

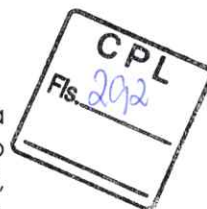


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
“O Despertar de um Tempo Novo”



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022 PMP

Pelo presente instrumento que firma de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. Valdmeir Oliveira Barros, brasileiro, casado, capaz, portadora do CPF N° 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade de Pium – TO.



Empresa: **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, S/N, Qd. 05, ASR SE 55, LOTE 23, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP 77.021-764, neste ato representado por seu socio o Senhor Wesley Pereira Silva, inscrito no CPF 010.580.951-96 e RG 739632 SSP/TO residente e domiciliado em Palmas – TO doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e demais legislações pertinentes, o contrato de prestação de serviços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754** em conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, constante do Processo nº 141/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 132/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra e/ ou serviços deverão ser executadas nas seguintes formas: execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Importa o presente contrato no valor global de R\$ 483.462,83 (quatrocentos e oitenta três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme proposta.

2- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



2.2. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 132/2022 fica prorrogada até 14 de julho de 2024.



3 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

3.1. Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium - TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 14 de julho de 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLENO CONSTRUÇÕES LTDA
Wesley Pereira Silva
CONTRATADA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 132/2022-PMP

Processo: 141/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022-PMP

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXASO termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 132/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS**

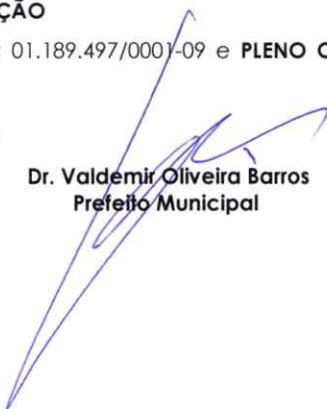


CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

Partes: MUNICIPIO DE PIUM – TO CNPJ; 01.189.497/0001-09 e **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 14 de julho de 2023


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 22/2025. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Planilhas estão disponíveis no site do município www.gararu-se.gov.br e www.licitanet.com.br; VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 142.720,85 (Cento e Quarenta e Dois mil, Setecentos e Vinte reais e Oitenta e Cinco centavos).

Gararu-SE, 18 de Fevereiro de 2025.
KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA QUADRA DE FUTSAL DO POVOADO OITEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência, do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: A sessão terá início no dia 12 (Doze) de Março de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco) às 09:30 (Nove horas e Trinta minutos), horário local, através do site www.licitanet.com.br. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 03 (Três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 701000 - Projeto/Atividade: 1043 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 15000000/17010000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 20/2025. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Planilhas estão disponíveis no site do município www.gararu-se.gov.br e www.licitanet.com.br; VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 253.046,38 (Duzentos e Cinquenta e Três mil, Quarenta e Seis reais e Trinta e Oito centavos).

Gararu-SE, 18 de fevereiro de 2025.
KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 (PADRÃO FNDE) NO POVOADO SÃO MATEUS, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência, do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: A sessão terá início no dia 12 (Doze) de Março de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco) às 13:00 (Treze horas), horário local, através do site www.licitanet.com.br. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (Seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 60100 - Projeto/Atividade: 1011 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 15000000/15001001/15700000/15990000/15993110/15993120. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 21/2025. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Planilhas estão disponíveis no site do município www.gararu-se.gov.br e www.licitanet.com.br; VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.297.932,96 (Um milhão, Duzentos e Noventa e Sete mil, Novecentos e Trinta e Dois reais e Noventa e Seis centavos).

Gararu-SE, 18 de Fevereiro de 2025.
KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E EXTENSÃO DA RUA ADJACENTE NO POVOADO MANGRORA NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência, do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: A sessão terá início no dia 13 (Treze) de Março de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco) às 13:00 (Treze horas), horário local, através do site www.licitanet.com.br. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 02 (Dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 70100 - Projeto/Atividade: 1020 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 15000000,17000000 e 17063110. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 23/2025. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Planilhas estão disponíveis no site do município www.gararu-se.gov.br e www.licitanet.com.br; VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 140.611,04 (Cento e Quarenta mil, Seiscentos e Onze reais e Quatro centavos).

Gararu-SE, 18 de fevereiro de 2025.
KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA DO PORCO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência, do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: A sessão terá início no dia 11 (Onze) de Março de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco) às 09:30 (Nove horas e Trinta minutos), horário local, através do site www.licitanet.com.br. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 02 (Dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 701000 - Projeto/Atividade: 1020 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 15000000/17000000/17063110. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 19/2025. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Planilhas estão disponíveis no site do município www.gararu-se.gov.br e www.licitanet.com.br; VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 174.279,54 (Cento e Setenta e Quatro mil, Duzentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta e Quatro centavos).

Gararu-SE, 18 de fevereiro de 2025.
KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, instituída pelo Decreto nº184/2025 de 08 de janeiro de 2025 em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de cilindros, concentradores e equipamentos para oxigenoterapia, fornecimento de gases medicinais envasados, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal conforme quantidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, conforme quantidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES: 25/02/2025(vinte e cinco de fevereiro) às 08:30hs às 15:00hs. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Unidade Orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2041- GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 3390.32.00- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,15001002-RECURSOS PRÓPRIOS,16350000- ROYALTIES DO petróleo e gás natural vinculados a saúde. BASE LEGAL: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº508/2019, Decreto Municipal 372/2019. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº72, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 12h00minh, ou através da plataforma do <https://www.licitanet.com.br> e-mail: licitacaopmr21@gmail.com.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA

ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012-SRP-GPI-AGD**

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024102806001/2024013664. Assunto:

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.012-SRP-GPI-AGD. Tipo: Menor preço por Item. Com Itens Exclusivos e com Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08hr:45min do dia 06/03/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 06/03/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de uniformes e / equipamentos de proteção individual (EPI'S). Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 17 de fevereiro de 2025.
RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Aos 14 de fevereiro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2024, referente ao processo administrativo 2901/2024, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, produtos laboratoriais, odontológicos, instrumentais e equipamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO, com as empresas ALPHA MED - 22.140.414/0001-59] LOTES: 3,5,6 e 8 com Valor Total: 354.080,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais e oitenta centavos), a empresa MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS - 23.384.022/0001-06] LOTE: 7 com Valor Total: R\$ 159.999,21 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos); a empresa MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 42.377.383/0001-61] LOTE: 9 com Valor Total: R\$ 30.920,24 (trinta mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001-73] LOTES: 1,2 e 4 com Valor Total: R\$ 2.717.899,54 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de fevereiro de 2025.
JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 132/2022-PMP
Processo: 141/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022-PMP

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXASO termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 132/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 906754/2020 - SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

Partes: MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09 e PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 14 de julho de 2023

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO

Agente de Contratação

